



PUBLICADO NO MURAL OFICIAL  
DA PREFEITURA DE CUMARU DO NORTE  
EM 03/07/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO

Assinatura com Carimbo  
Ludy

**MUNICIPAL Nº 212/2023 – GAB**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS  
TRABALHISTA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhora Célio Marcos Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Público desta municipalidade, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder a servidor público municipal senhor **CARLOS DIONE ALVES DE OLIVEIRA, CPF Nº 923.269.942-72 e RG 5093003 SSP/PA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social em conformidade com o art. 89 da Lei Nº 263/2009 que Institui o Regime jurídico Único dos Servidores, a **CONCESSÃO DE FÉRIAS TRABALHISTA**.

**Art. 2.º** Fica compreendido o período das Férias Trabalhista a parti dos dias **01 de julho 2023 até o dia 31 de julho 2023**.

**Art. 3.º** O servidor deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da das Férias Trabalhista.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 03 de julho de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

  
**CÉLIO MARCOS CORDEIRO**  
Prefeito Municipal